



## **Município de Braga - RS**

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Vereadores

Comissão de Finanças e Orçamento

### **ATA 27/2022 - REUNIÃO ORDINÁRIA**

30ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão  
Legislativa da 13ª Legislatura - 18 de  
novembro de 2022.

Aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às onze horas e cinquenta e três minutos, reuniram-se em Reunião Ordinária no recinto da Câmara Municipal de Vereadores de Braga/RS de BRAGA-RS, presidida pelo Vereador(a) Fábio Rocha (MDB) 1ª Verificação de Quórum Membros Comissão, estando presente os seguintes Vereadores: Vereador(a) Ceni Souza Dalpra (PT), Vereador(a) Fábio Rocha (MDB)- passou por volta das 09:00 a fim de dar seu parecer, considerando que realiza transporte para Mais Frango no horário da reunião, Vereador(a) Ivone Amaral da Silva (PP). O Presidente invocando a proteção de Deus e com fundamento na Lei Orgânica declarou aberta a Reunião. Finalizada o Expediente, passou para a Ordem do Dia, nos termos previstos no art. 165 do Regimento Interno. Iniciada a Análise do(a) Projeto de Lei nº 88, de 16 de novembro de 2022, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR AUXÍLIOS E CONVÊNIOS. Emitido parecer pelo Relator Ver. Fábio Rocha, Parecer Favorável. Ver. Ceni Souza Dalpra, de acordo com Ver. Fábio Rocha. Ver. Ivone Amaral da Silva, de acordo com Ver. Fábio Rocha. Finalizado o Parecer referente a(o) Projeto de Lei nº 88, de 16 de novembro de 2022, com emissão de Parecer Favorável. Iniciada a Análise do(a) Projeto de Lei nº 89, de 16 de novembro de 2022, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR CONVÊNIO/AUXÍLIOS. Emitido parecer pelo Relator Ver. Ivone Amaral da Silva, Parecer Favorável. Ver. Ceni Souza Dalpra, de acordo com Ver. Ivone Amaral da Silva. Ver. Fábio Rocha, de acordo com Ver. Ivone Amaral da Silva. Finalizado o Parecer referente a(o) Projeto de Lei nº 89, de 16 de novembro de 2022, com emissão de Parecer Favorável. Iniciada a Análise do(a) Projeto de Lei nº 90, de 16 de novembro de 2022, que DECLARA DE INTERESSE PÚBLICO O EVENTO ANUAL DE INTEGRAÇÃO E CONFRATERNIZAÇÃO DOS FORMANDOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CUSTEAR DESPESAS COM A REALIZAÇÃO DO EVENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Emitido parecer pelo Relator Ver. Ceni Souza Dalpra, Parecer Favorável. Ver. Fábio Rocha, de acordo com Ver. Ceni Souza Dalpra. Ver. Ivone Amaral da Silva, de acordo com Ver. Ceni Souza Dalpra. Finalizado o Parecer referente a(o) Projeto de Lei nº 90, de 16 de novembro de 2022, com emissão de Parecer Favorável. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada por mim, 1ª Secretária da Câmara e pelo Presidente da Mesa Diretora. BRAGA-RS, Câmara Municipal de Vereadores de Braga/RS, aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

**Vereador(a) Fábio Rocha**

Vice-Presidente da Comissão



## **Município de Braga - RS**

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Vereadores

Comissão de Finanças e Orçamento

### **Vereador(a) Ivone Amaral da Silva**

Membro de Comissão

### **Vereador(a) Ceni Souza Dalpra**

Vice-Presidente da Comissão